CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Pedido de providência n° 04/2026 CMPV-GVPBL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Geral do Governo, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

●Realização de limpeza do córrego e da via pública na Rua Luziânia, no bairro Jardim Santana, no trecho compreendido entre a Avenida Amazonas e a Rua Raimundo Cantuária, com retirada de mato e vegetação excessiva.

JUSTIFICATIVA

Segundo relato de moradora da localidade, o córrego mencionado encontra-se completamente tomado pelo mato, situação que vem se agravando ao longo do tempo. A vegetação avançou sobre a via e impede o escoamento adequado da água, ocasionando alagamentos frequentes em períodos de chuva, além de transtornos constantes aos moradores.

Ainda conforme os relatos e ´pelas imagens anexas, a obstrução é tamanha que os próprios moradores precisaram improvisar aberturas para permitir que a água da rua escoe para o córrego, uma vez que o acesso natural encontra-se bloqueado pela vegetação. Soma-se a isso o risco à saúde e à segurança, com o aparecimento recorrente de animais peçonhentos, como cobras, que já foram encontradas dentro de residências próximas ao local.

Ressalta-se que já foi protocolado pedido de providência para esta mesma localidade no mês de março do ano passado, contudo, até o presente momento, nenhuma intervenção efetiva foi realizada, permanecendo o córrego em estado de abandono.

Diante do exposto, solicita-se que a **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA** realize uma avaliação técnica no local e promova a execução dos serviços de limpeza do córrego e da via pública, incluindo a retirada de mato, vegetação invasora e resíduos acumulados, restabelecendo o fluxo adequado das águas, prevenindo alagamentos e garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e salubridade à comunidade local.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

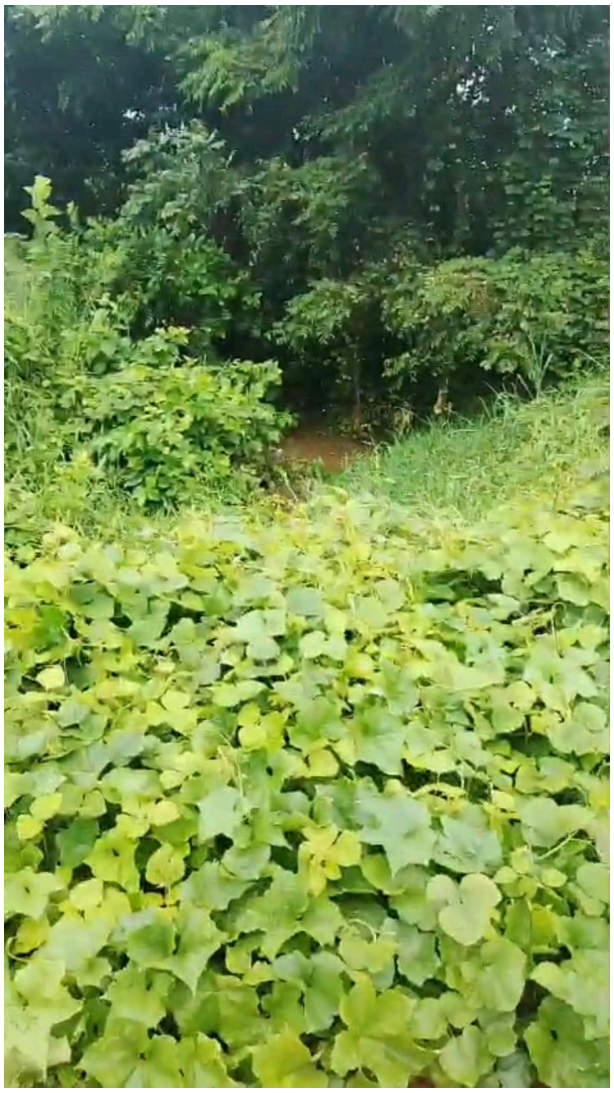
PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0C7DC39C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR





Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0C7DC39C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0C7DC39C

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 13/01/2026, 16:15:12

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0C7DC39C